



MUNICÍPIO DE REDONDO

ACTA N.º 7/2006

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 12/04/2006

INICIO DA REUNIÃO: 15,00 horas
TERMINUS DA REUNIÃO: 20,30 horas

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE: Sr. Alfredo Falamino Barroso

VEREADORES: Sr. José Lopes Cortes Verdasca
Sr. António José Rega Matos Recto
Sr. Domingos Ricardo Lino de Carvalho Freixial
Sr. José Manuel Mendes Portel

OUTRAS PESSOAS

Responsável pela elaboração da acta:

NOME: José Bernardo Laranjinho Nunes

CARGO: Técnico Superior de 2ª Classe

FALTAS

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

RESUMO DIARIO DA TESOURARIA:

Operações Orçamentais: 2.856.446,70 €

Operações Não Orçamentais: 266.706,41 €

MUNICÍPIO DE REDONDO

ACTA N.º 7/2006 REUNIÃO DE 12/04/2006

ABERTURA

A presente acta foi aprovada por unanimidade.

Aos doze dias do mês de Abril do ano de dois mil e seis nesta Vila de Redondo, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Redondo sob a Presidência do Senhor Alfredo Falamino Barroso na qualidade de Presidente, estando presentes os Vereadores Senhores José Lopes Cortes Verdasca, António José Rega Matos Recto, Domingos Ricardo Lino de Carvalho Freixial e José Manuel Mendes Portel.

E sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver “Quórum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares e o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Vereador Freixial perguntou de quem é o terreno onde está implantada a fossa do Freixo e se houve algum acordo com o proprietário quando foi implantada.

O Senhor Vereador Recto informou que não há qualquer compromisso com o proprietário. Pensa que o assunto está ligado ao pedido de ramal para o Monte dos Gaios, que está pendente de um prolongamento da rede de esgotos do Freixo.

O Senhor Vereador Freixial perguntou se a azinhaga que dá acesso ao cemitério do Freixo vai ser arranjada.

O Senhor Presidente disse que sim e que já há acordo com os proprietários para se alargar a Rua.

O Senhor Vereador Freixial perguntou se houve algum pedido de prorrogação do prazo de construção do Centro Cultural, uma vez que já terminou o prazo no dia 20 de Março.

O Senhor Presidente disse que não houve pedido de prorrogação, está tudo a decorrer dentro dos trâmites.

O Senhor Vereador José Lopes Verdasca relativamente ao Boletim Municipal considera que seria cortês que antes da divulgação pública do Boletim, os autarcas eleitos nas várias sedes e órgãos tivessem conhecimento do mesmo. Em relação à notícia que vem referida no Boletim sobre o ano lectivo, a informação não está correcta ou pelo menos não está completa, uma vez que quem lê a notícia fica com a ideia que é a Câmara que suporta todos os encargos com o prolongamento de horário, a generalização do Inglês e o apoio à família o que não corresponde à realidade, já que existem acordos de colaboração com o Ministério da Educação que faz transferências de valores para a Câmara consoante o número de crianças envolvidas. Quem lê esta notícia fica com a ideia errada de que é a Câmara a suportar estas actividades o que não corresponde à realidade.

O Senhor Presidente disse que não foi essa a intenção da notícia, nalguns casos até faz referência ao acordo celebrado entre a Câmara e o agrupamento e também não é mencionado que é a Câmara a suportar os encargos.

MUNICÍPIO DE REDONDO

ACTA N.º 7/2006 REUNIÃO DE 12/04/2006

O Senhor Vereador José Lopes Verdasca disse ainda que no Boletim Municipal faz referência a um subsídio à Sociedade União Montoitense no valor de 24.000 €, não considera que isto seja um subsídio, uma vez que se trata de uma compensação resultante de acordos celebrados.

O Senhor Presidente disse que a própria legislação diz que os subsídios devem ser publicitados em boletim, neste caso concreto como a deliberação foi tomada como sendo subsidio tem que ser divulgado, no entanto está mencionado que foi para obras. Isto tem uma função informativa.

O Senhor Vereador José Lopes Verdasca disse que não considera que este valor seja considerado subsídio, e sendo a titulo informativo deveria ser explicito quanto aos protocolos existentes entre as partes.

O Senhor Presidente disse que futuramente isso será tido em conta, serão mencionados os protocolos ou candidaturas existentes, será dada mais informação, até porque o Boletim vai começar a sair mais regularmente.

O Senhor Vereador José Lopes Verdasca considera a capa muito bem concebida e do ponto de vista da qualidade editorial felicita esta iniciativa, ficando estes pequenos reparos de alerta.

O Senhor Presidente disse que ficam registados os reparos e que no próximo Boletim serão tidos em conta.

O Senhor Vereador José Lopes Verdasca agradeceu as amêndoas da Páscoa, considera um gesto agradável.

ORDEM DE TRABALHOS

1. Decisões do Sr. Presidente
2. Expediente
3. Subsídios
4. Cartão de Idoso
5. Quadro de Pessoal Contratado por Tempo Indeterminado
6. Quadro de Pessoal, Organigrama e Estrutura Orgânica
7. Prestação de Contas
8. Revisão Orçamental
9. Protocolo – Junta de Freguesia de Montoito
10. Urbcom
11. Águas do Centro Alentejo

MUNICÍPIO DE REDONDO

ACTA N.º 7/2006 REUNIÃO DE 12/04/2006

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

Presente a lista de pagamentos efectuados.

Foram pedidos alguns esclarecimentos os quais foram prestados.

O Senhor Vereador Freixial perguntou se são consultadas várias firmas para o fornecimento de material de drogaria, uma vez que nos pagamentos aparece sempre o Domingos Barrinha.

O Senhor Presidente disse que se fazem consultas dos materiais a várias firmas e procura-se sempre comprar o mesmo material pelo preço mais baixo.

O senhor Vereador José Lopes Verdasca perguntou, no que se refere aos pagamentos da Estremoz-carnes, se as empresas de carne do Concelho são consultadas.

O Senhor Presidente disse que são consultadas, mas que a empresa que tem tido capacidade de resposta para todos os produtos é a Estremoz-carnes. Por norma, a Câmara consulta sempre primeiros os comerciantes do Concelho.

A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efectuados.

OBRAS CONHECIMENTO

ANTÓNIA RITA BALAGUEIRA PANPANÇA DO MAIO, residente no Monte do Beco, Caixa Postal 263, Aldeia da Serra D'Ossa, solicitando o averbamento, reapreciação do projecto de obras nº15/98, aprovação da arquitectura e licenciamento. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 29/03/2006.

A Câmara tomou conhecimento.

DAVID MIGUEL PEREIRA DA SILVA E SUSANA CRISTINA PANAÇA DE ALMEIDA, residentes no Bairro António Festas, nº15, Redondo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura, referente ao processo nº20/06. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2006/03/23.

A Câmara tomou conhecimento.

JOSÉ MANUEL GARCIA DA COSTA BUAL, residente no largo Dr. José Garcia da Costa, nº1, Reguengos de Monsaraz, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura, referente ao processo nº19/06. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2006/03/23.

A Câmara tomou conhecimento.

PRUDÊNCIO JOAQUIM FELIX JEREMIAS, residente na Rua Infante D. Henrique, nº48, Redondo, solicitando a emissão do alvará de licença de obras, referente ao processo nº112/02. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2006/03/24.

A Câmara tomou conhecimento.

JOAQUIM JOSÉ BAÊTAS PACHECO, residente na Rua Sarmento Beires, nº45, Redondo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento, referente ao processo

MUNICÍPIO DE REDONDO

ACTA N.º 7/2006 REUNIÃO DE 12/04/2006

nº134/05. Deferido, respectivamente por despacho do Senhor Presidente a 2005/12/21e a 2006/03/27.

A Câmara tomou conhecimento.

MARIA ROSETTE DE F. M. S. PINTO E MARIA CRISTINA DE F. M. R. TRISTÃO, residentes na Rua Comendador Rui Gomes, nº29, Redondo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento, referente ao processo nº130/05. Deferido, respectivamente por despacho do Senhor Presidente a 2005/12/13 e a 2006/03/08.

A Câmara tomou conhecimento.

ANTÓNIO INÁCIO COSTA AZARUJA, residente na Rua Florbela Espanca, Lote nº D11, Redondo, solicitando a emissão do alvará de licença de obras, referente ao processo nº128/04. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2006/04/03.

A Câmara tomou conhecimento.

ALDEIA BRANCA – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TURISTICOS, SA, com sede na Urbanização Bela Vista, Lote nº1, Loja 3, Lagos, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura, licenciamento e a emissão do alvará de licença de obras, referente ao processo nº139/05. Deferido, respectivamente por despacho do Senhor Presidente a 2005/02/17 e a 2006/04/04.

A Câmara tomou conhecimento.

VISTORIAS

ALEXANDRE ANTÓNIO NUNES CASINHA, residente na Rua 1º de Maio, nº31 em Aldeias de Montoito, solicitando a realização de vistoria, para concessão da licença de Utilização para Habitação, processo nº26/06. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2006/03/31.

A Câmara tomou conhecimento.

JOAQUIM JOSÉ VALADAS CARRAPIÇO, residente na Rua Padre Manuel Granja, nº15, Redondo, solicitando alteração do nº de polícia na licença de Ocupação nº21/91, processo nº19/91. Certifique-se, por despacho do Senhor Vice-Presidente a 2006/03/30.

A Câmara tomou conhecimento.

JOSÉ JOAQUIM CARDINHA PACHECO, residente na Rua António Batista Rico, nº4 1º, Redondo, solicitando a emissão de Licença de Habitação sem realização de Vistoria do seu prédio sito na Rua António Batista Rico, nº4 1º, Redondo, processo nº28/06. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2006/03/23.

A Câmara tomou conhecimento.

ALDEIA BRANCA – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TURISTICOS, SA, com sede na Urbanização Bela Vista, Lote nº1, Loja 3, Lagos, solicitando a emissão de Licença de Habitação sem realização de Vistoria do prédio sito no Loteamento da Barragem da Vigia, Lote 83, processo nº16/06. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2006/03/28.

A Câmara tomou conhecimento.

MUNICÍPIO DE REDONDO

ACTA N.º 7/2006 REUNIÃO DE 12/04/2006

ALDEIA BRANCA – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TURISTICOS, SA, com sede na Urbanização Bela Vista, Lote nº1, Loja 3, Lagos, solicitando a emissão de Licença de Habitação sem realização de Vistoria do prédio sito no Loteamento da Barragem da Vigia, Lote 85, processo nº18/06. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2006/03/28.
A Câmara tomou conhecimento.

ALDEIA BRANCA – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TURISTICOS, SA, com sede na Urbanização Bela Vista, Lote nº1, Loja 3, Lagos, solicitando a emissão de Licença de Habitação sem realização de Vistoria do prédio sito no Loteamento da Barragem da Vigia, Lote 84, processo nº17/06. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2006/03/28.
A Câmara tomou conhecimento.

ALDEIA BRANCA – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TURISTICOS, SA, com sede na Urbanização Bela Vista, Lote nº1, Loja 3, Lagos, solicitando a emissão de Licença de Habitação sem realização de Vistoria do prédio sito no Loteamento da Barragem da Vigia, Lote 82, processo nº15/06. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2006/03/28.
A Câmara tomou conhecimento.

ALDEIA BRANCA – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TURISTICOS, SA, com sede na Urbanização Bela Vista, Lote nº1, Loja 3, Lagos, solicitando a emissão de Licença de Habitação sem realização de Vistoria do prédio sito no Loteamento da Barragem da Vigia, Lote 86, processo nº19/06. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2006/03/28.
A Câmara tomou conhecimento.

REQUERIMENTOS DIVERSOS

JERÓNIMO JACINTO RIBEIRO, residente no Beco da Carreira de Casas, nº10, Aldeia da Serra D'Ossa, Redondo, solicitando informação sobre a viabilidade de ampliação da construção existente, processo nº19/06. Informe-se, por despacho do Senhor Presidente a 2006/03/06.
A Câmara tomou conhecimento.

CASA AGRÍCOLA ALEXANDRE RELVAS, LDA, com sede na Estrada da Malveira, nº900, Edifício Logoplaste, Cascais, solicitando certidão. Informe-se, por despacho do Senhor Presidente a 2006/03/23.
A Câmara tomou conhecimento.

EXPEDIENTE

Ofício do Instituto do Emprego e Formação Profissional solicitando parecer sobre o apoio a ILE's a Ana Maria Fonseca Alfredo para exercer a actividade de outros estabelecimentos de bebidas sem espectáculo na Rua Manuel Cardoso Figueiredo Queiroz, em Redondo.
A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta dar parecer favorável.

MUNICÍPIO DE REDONDO

ACTA N.º 7/2006 REUNIÃO DE 12/04/2006

SUBSIDIOS

Presente uma informação do Secretário do Vereador do Desporto propondo a atribuição de um troféu à casa do Povo de Redondo, para o Encontro de Folclore Infantil a realizar no dia 20/05/2006.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder o troféu proposto.

Presente uma informação do Vereador José Portel propondo que seja atribuído um subsídio à casa do Povo de Redondo no valor de 750 € para participação nas despesas de realização do VIII Encontro de Folclore Infantil.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente uma informação do Vereador José Portel propondo que seja atribuído à Sociedade união Montoitense um subsídio no valor de 3.000 € como 1ª tranche para despesas de funcionamento da Banda.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel propondo a atribuição de um subsídio à Sociedade Filarmónica Municipal Redondense no valor de 3.000 € como 1ª tranche para despesas de funcionamento da banda.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente uma informação do Vereador José Portel propondo que seja atribuído um subsídio no valor de 2.500 € à Fénix como participação nas despesas de funcionamento da sua actividade musical.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente uma informação do vereador José Portel propondo a atribuição de um subsídio no valor de 1.500 € ao Redondense Futebol Clube para participação das despesas como 10º torneio de futebol infantil de Páscoa 2006.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente uma informação do Vereador José Portel propondo a atribuição de um subsídio à Casa do Povo do Freixo no valor de 1.170 € para participação de 50% das despesas efectuadas com substituição de Janelas exteriores do edifício da sede.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente uma informação do Vereador José Portel propondo a atribuição de um subsídio no valor de 900 € à Sociedade Filarmónica Municipal Redondense para aquisição de fardamentos a novos elementos da banda.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente uma informação do Secretário do Vereador do Desporto propondo a atribuição de um troféu ao Redondense Futebol Clube para o melhor jogador do torneio Infantil da Páscoa 2006.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

MUNICÍPIO DE REDONDO

ACTA N.º 7/2006 REUNIÃO DE 12/04/2006

Presente uma informação do Vereador José Portel propondo que seja atribuído à D. Vicência José Curado Pouca Roupa 5 sacas de cimento e 1 palete de tijolo de 15, para reparação do telhado da sua habitação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente uma informação do Vereador José Portel propondo a atribuição de 80 Lts de tinta de água branca à D. Ana Borrego para ajuda na pintura da sua casa onde deflagrou um incêndio.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente uma informação do Vereador José Portel propondo a atribuição ao Montoito Sport Clube de 80 Lts de tinta de água branco, 5 Lts de tinta de água verde, 5Lts de tinta de esmalte verde, 5 Lts de tinta de esmalte branco e 5 Lts de diluente.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Propôs o Senhor Presidente que a Câmara proceda ao arranjo do telhado (mão-de-obra) da habitação da D. Beatriz Canhão Calisto, de Aldeias de Montoito.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

CARTÃO DE IDOSO

O Senhor Presidente informou que uma das cláusulas do Regulamento do Cartão de Idoso referia que tinha direito ao cartão quem tivesse um rendimento per capita até 60% do salário mínimo nacional, verifica-se que, sendo este o caso, das 405 candidaturas existentes apenas serão aprovadas 108, a proposta é que seja aumentada a percentagem do rendimento per capita para 75%, e já irá abranger 264 candidaturas. Futuramente, se houver necessidade será revista e aumentada esta percentagem.

O Senhor Vereador José Lopes Verdasca disse que mesmo para a hipótese dos 75% considera que vai abranger apenas 15% da população idosa do Concelho. Perguntou se só se têm em conta os valores da pensão do utente.

O Senhor Presidente informou que se pede também uma declaração sobre rendimentos patrimoniais que possam existir.

O Senhor Vereador José Lopes Verdasca concorda com esse critério.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.

QUADRO DE PESSOAL CONTRATADO POR TEMPO INDETERMINADO

Presente e explicado o quadro de pessoal contratado por tempo indeterminado.

O Vereador José Lopes Verdasca perguntou se o número de lugares a criar vão para além daquilo que é o número de efectivos que hoje estão a trabalhar na Câmara.

MUNICÍPIO DE REDONDO

ACTA N.º 7/2006 REUNIÃO DE 12/04/2006

O Senhor Presidente disse que ficam lugares em aberto para além do pessoal que está ao serviço da Câmara.

O Vereador José Lopes Verdasca perguntou se nos vários mapas em que aparecem as carreiras/ categorias, se há alguma correspondência entre os lugares e a respectiva linha de categoria.

O Senhor Presidente disse que os lugares se referem à dotação global para as categorias.

O Senhor vereador José Lopes Verdasca perguntou se os três lugares que estão criados para professores de 1º ciclo, mais um na área do animador sócio-cultural, e também os de técnicos com área a especificar, se são criados mais estes lugares porque razão não foi renovado o contrato de Ana José Rosado, que é professora de 1º ciclo.

O Senhor Presidente disse que a Ana José Rosado fez o Estágio e para terminar o ano lectivo, por causa das férias, fez-se um contrato de 4 meses, foi um contrato pontual e que não lhe foram dadas quaisquer garantias de continuação. Entraram novos estagiários. Quando houver concurso está em boa posição para poder concorrer.

O Senhor Vereador José Lopes disse que, é estranho que em Novembro os serviços desta jovem tenham sido dispensados e quatro meses depois criam-se vagas para a mesma especialidade.

O Senhor Presidente disse que o quadro que está em vigor tem técnicos superior professor 1º ciclo 3 lugares a criar e 3 vagos, o facto dos lugares estarem criados não quer dizer que sejam preenchidos, mas procurou-se criar situações em que daqui a algum tempo não tenha de se recorrer aos contratos por avença. A ideia é dar estabilidade aos técnicos que estão a prestar serviço e têm dado provas de desempenho e deixar margem para as necessidades que possam surgir.

O Senhor Vereador José Lopes Verdasca perguntou se os lugares que ficam em aberto são objecto de concurso público.

O Senhor Presidente disse que é feita a oferta pública de emprego.

O Senhor Vereador José Lopes Verdasca vota a proposta favoravelmente com a expectativa de que muito rapidamente responda à necessidade de preenchimento deste quadro com jovens que estão ansiosos por iniciar actividade e em que a Câmara Municipal de Redondo tem possibilidade de o fazer porque tem folga relativamente ao limite da despesa remuneratória, que neste momento está por metade.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.

MUNICÍPIO DE REDONDO

ACTA N.º 7/2006 REUNIÃO DE 12/04/2006

QUADRO DE PESSOAL, ORGANIGRAMA E ESTRUTURA ORGÂNICA

Presente e explicado o quadro de pessoal, organigrama e estrutura orgânica da Câmara Municipal de Redondo, conforme informação jurídica que se anexa a esta acta.

O Senhor Vereador José Lopes Verdasca perguntou, relativamente ao parecer jurídico, qual a razão da retroactividade a partir de 01 de Março de 2003.

O Senhor Presidente informou que se deve ao facto de ser desde essa altura que o lugar de Chefe de Divisão se encontra na situação de não preenchido.

O Senhor Vereador José Lopes Verdasca pergunta com que legitimidade se pode aceitar esta proposta se o executivo de agora não é o mesmo que estava em funcionamento à data da retroactividade.

O Senhor presidente disse que o facto de se estar a aprovar neste momento, não vai ter efeitos retroactivos para o pessoal que está neste momento a desempenhar funções de chefe de secção. A Jurista informou que esta é a forma mais correcta uma vez que o lugar deixou de estar ocupado naquela altura.

O Senhor vereador José Lopes Verdasca disse que por essa ordem de ideias seria mais correcto ter retroactividade a 5 de Fevereiro de 2003. De qualquer modo, o executivo de agora não é o mesmo que era nessa altura, até na própria Assembleia Municipal há pessoas que não a integravam na altura. Não concorda com o argumento apresentado, devia ser melhor explicada a justificação da retroactividade pela Dr^a Luísa Quitério.

O Senhor Presidente contactou telefonicamente a Dr^a Luísa Quitério para prestar esclarecimentos ao Senhor Vereador José Lopes Verdasca conforme solicitado.

O Senhor Vereador José Lopes Verdasca disse que entendia as razões apresentadas, e considera que as razões do ponto de vista das datas tenta tecnicamente ir repor uma situação que de facto existia sem natureza orgânica, é isso que, enquanto Vereador neste executivo não está em condições de aprovar, no entanto, recomenda que esta questão vá já devidamente justificada à Assembleia Municipal.

Não aceita o ponto de retroactividade, uma vez que o parecer jurídico não está fundamentado e a fundamentação verbal que lhe foi proferida refere uma componente técnica que não encontra como suficiente do ponto de vista político.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta com os votos contra do Vereador José Lopes Verdasca e Vereador Freixial e os votos a favor do Vereador Recto, Vereador José Portel e Senhor Presidente e submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

MUNICÍPIO DE REDONDO

ACTA N.º 7/2006 REUNIÃO DE 12/04/2006

URBCOM

Presente uma informação e feita a explicação pelo técnico Hugo Ferreira, informando que foi entregue pela Consulset, Lda o Estudo Global do Urbcom, torna-se necessário que a Câmara dê a sua concordância ao mesmo, de modo a que o estudo possa ser enviado ao IAPMEI para dar seguimento à candidatura nos termos da Portaria nº 188/2004.

O Senhor Vereador José Lopes Verdasca disse que se abstém uma vez que não tem conhecimento suficiente do projecto.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta com a abstenção do Vereador José Lopes Verdasca e do Vereador Freixial, e os votos a favor do Vereador Recto, Vereador José Portel e Senhor Presidente dar a sua concordância ao estudo global efectuado.

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2005

Presente e explicada a documentação referente à Prestação de Contas do ano 2005.

O Vereador José Lopes Verdasca disse que não teve oportunidade de analisar devidamente toda a documentação, no entanto o Relatório de Gestão suscitou-lhe algumas dúvidas, nomeadamente, porquê o resultado negativo do exercício quando no ano anterior foi positivo e porque razão relativamente ao PPI há uma percentagem de execução financeira global que em termos de média está um pouco baixa relativamente ao estimado.

O técnico José Bernardo Nunes, responsável pela secção financeira, disse que se pode verificar essa explicação no relatório de gestão o grau de execução não foi superior devido a atrasos nas obras do Centro Cultural, das infra-estruturas da Quinta da Faia e da Circular Poente que ainda não começou, isto faz com que o grau de execução do PPI baixe.

O Senhor Presidente esclareceu que quando se faz o Orçamento há determinadas rubricas que fazem parte do pacote de candidaturas ao programa regional em que aparecem as verbas totais e se prevê que a candidatura dessas obras seja aprovada e homologada e possa começar. No ano 2005 houve um atraso em relação ao início de algumas obras, que também teve a ver com as mudanças de Governo e isso leva a que a execução em relação ao previsto tenha valores mais baixos, há disponibilidade financeira, mas as obras começaram mais tarde.

O Senhor Vereador José Lopes Verdasca aceita o esclarecimento e considera-o plausível, no entanto, considera que devia haver um esforço maior em termos de execução orçamental e também compreende que haja um desfasamento entre a execução física e a execução orçamental. Sublinha o esforço de investimento que 2005 denota relativamente aos anos anteriores e deixa a nota de intensificação do esforço relativamente aos anos seguintes até porque, do ponto de vista dos indicadores sociais, o Redondo não está bem posicionado na média do Alentejo, além de que a Câmara tem capacidade financeira para o fazer.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar toda a documentação referente à prestação de contas, relatório de gestão, etc, e submeter os mesmos à aprovação da Assembleia Municipal.

MUNICÍPIO DE REDONDO

ACTA N.º 7/2006 REUNIÃO DE 12/04/2006

REVISÃO ORÇAMENTAL

Presente e explicada a 1ª Revisão ao Orçamento da Receita e ao Orçamento da Despesa. Foram pedidos alguns esclarecimentos, os quais foram prestados. A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a revisão orçamental e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.

PROTOCOLO - JUNTA DE FREGUESIA DE MONTOITO

Presente o protocolo a ser assinado entre a Câmara Municipal de Redondo e a Junta de Freguesia de Montoito relativamente à gestão do Salão Polivalente de Montoito, conforme fotocópia que se anexa a esta acta.

O Senhor Vereador José Lopes Verdasca não considera que o último ponto do protocolo salvasse inteiramente a situação, considera que a freguesia de Montoito não tem dinâmica social, desportiva, cultural capaz de suportar e criar uma dinâmica de financiamento do pavilhão.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com o voto contra do Vereador José Lopes Verdasca, a abstenção do Vereador Freixial e os votos a favor do Vereador Recto, Vereador José Portel e Senhor Presidente aprovar o referido protocolo.

ÁGUAS DO CENTRO ALENTEJO

Informou o Senhor Presidente que na obra da Adutora da ETA da Vigia para o Redondo há três proprietários que ainda não chegaram a acordo com as Águas do Centro Alentejo, por causa da utilização do subsolo, pelo que se torna necessário que a Câmara proceda à aprovação do projecto de execução e do enquadramento da respectiva obra assim como propor à Assembleia Municipal a declaração de Utilidade Pública para que a empresa Águas do Centro Alentejo possa desencadear todo o processo necessário à utilização do subsolo.

O Senhor Presidente propôs que sejam contactados os referidos proprietários e que se tente chegar a um acordo até à data da Assembleia Municipal, não sendo possível chegar a acordo que seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal a declaração de utilidade pública.

O Senhor Vereador José Lopes Verdasca concorda que a Câmara faça todos os possíveis para que seja feito o acordo e não seja necessário o assunto ir à Assembleia Municipal.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o projecto de execução e o enquadramento da obra e submeter a declaração de utilidade pública à aprovação da Assembleia Municipal nos termos propostos.

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 20,30 horas, pelo que de tudo, para se constatar se lavrou a presente acta que vai ser assinada.
